

**EXTRATO 00267/2024**  
Edição: 3369

Disponibilização: 13/08/2024 às 16h51m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA -ETICE.; **OBJETO:** contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) para a prestação de Serviços de Transmissão de Dados/Imagens através de uma solução de Links de Comunicação para o TJCE, na capital, Região Metropolitana e interior, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8514030-62.2024.8.06.0000; **DO VALOR TOTAL:** valor global para os 36 (trinta e seis) meses de R\$ 10.880.364,20 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), sendo o valor anual de R\$ 3.626.788,08; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 14.08.2024.; **DATA DA ASSINATURA :** 13 agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Denise Maria Norões Olsen e Francisco Antônio Martins Barbosa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/78641> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00268/2024**  
Edição: 3369

Disponibilização: 13/08/2024 às 16h55m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA -ETICE.; **OBJETO:** contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice) para a prestação de Serviços de Comunicação de voz através de uma solução de Telefonia VoIP para o TJCE, na capital, Região Metropolitana e interior, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8514030-62.2024.8.06.0000; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 12.967.457,28 (doze milhões e novecentos e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 14.08.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 13 agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Antônio Martins Barbosa

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/78642> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

**PORTARIA 00346/2024**  
Edição: 3369

Disponibilização: 13/08/2024 às 09h40m

PORTARIA N.º 346/2024 - Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 07/08/2024, processo eletrônico CPA n.º 8500208-27.2024.8.06.0090;

RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Ronald Neves Pereira, MM.** Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca **agregada de Orós**, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DE FINANÇAS